

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2025**

## **EDITAL 01/2025 CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DEPARTAMENTO DE CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna público o **resultado final** para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária\*, conforme Resolução 176/2024.

Vagas	Nº do projeto	Nome do projeto	Selecionados	Nota
02	053701	Programa de orientação permanente em reprodução, sanidade, nutrição e manejo de suínos para os pequenos e médios produtores localizados na região de Santa Maria - RS	<b>1º Lugar - Isabela Gularde Germani</b>  <b>2º Lugar - Pedro Jesus Saraiva Vinckler Munitor</b>	<b>9,3</b>  9,0

\*PERÍODO DA BOLSA: 01/05/2025 A 31/12/2025 (VALOR R\$ 500,00 mensais).

### **1. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**1.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**1.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**1.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

**1.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**1.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**1.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**1.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**1.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**1.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**1.2** São obrigações do(a) bolsista:

**1.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

**1.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

**1.2.3** Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

**1.2.4** Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

**1.2.5** Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

**1.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

**2.** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

**3.** O (a) candidato (a) aprovado (a) através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

Santa Maria, 29 de abril de 2025

Carlos Augusto Rigon Rossi



**Prof. Dr. Carlos Rossi**  
Médico Veterinário - CRMV-RS 6312  
CPF: 693465690/34 - SIAPe 3338900  
Medicina e Reprodução de Suínos - DCGA-UFSM